

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

O **BB PROGRESSIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (Ticker BM&F Bovespa: BBPO11) possui em sua carteira 64 imóveis locados para o Banco do Brasil S.A., dos quais 38 são destinadas ao funcionamento de agências bancárias.

Desde a oferta, o Fundo assinou um contrato de locação atípica com um preço já determinado, pelo qual, em caso de rescisão, por decisão do locatário, antes do prazo de 10 (dez) anos, o Banco do Brasil está obrigado a pagar a totalidade do fluxo do aluguel remanescente, pelo preço vigente do contrato, não havendo a possibilidade de modificação unilateral. O valor dos aluguéis está, portanto, estabelecido até o mês de Dezembro de 2022.

Destacamos que o Fundo vem desenvolvendo todos os reinvestimentos acordados inicialmente com o locatário, de forma a manter as boas condições dos imóveis.

Quaisquer dados adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.